

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de Despesas do Fundo Municipal De Saúde do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 0806.01/2018 - FMS, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Av. Geraldo Ciriaco, 3219, Localidade de Cabra Morta, Paracuru - Ceará, destinado ao funcionamento do Anexo da UBS Cabra Morta, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracuru - CE

Paracuru - CE, 09 de julho de 2018.



---

Eveline Costa de Araújo  
**Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal De Saúde**

